



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 235/2024

Publicado em 31/07/2024
Jornal D.O.M/vs Ano 05
Nº 636
ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 212/2023, publicada em 07/12/2023, que concedeu a **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 67-1/1, Motorista, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 18, da Lei Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade e refixar no valor de R\$ 4.509,58 (quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e oitenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.365,37 (ref. 15) – Quadro da Lei 035/93 QP/SA - 412.

Triênio: R\$ 807,68 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 336,53 (ref. 2 = 10%) – art. 65, da Lei 35/93 e Decreto 7/86

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de julho de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Errata: Retificação da fundamentação legal do adicional de quinquênio por determinação do TCE-RJ nos autos do Processo nº 245.168-9/2023.